

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 85/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série n.º 77, de 24 de abril de 2026, referente a aposentação de Firmino Epifânio Neves.

Por ter sido publicado de forma inexata a pensão de aposentação de Firmino Epifânio Neves, na II Série do Boletim Oficial nº 77, de 24 de abril de 2026, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Firmino Epifânio Neves, Apoio Operacional, Nível II/1 do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 324 000,00 (trezentos e vinte e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....142.944400

Por despacho de 28 de janeiro de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 5 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 335 122,00 (trezentos e trinta e cinco mil cento e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 294 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 102,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal do Porto Novo.....47.640400

Orçamento da Câmara Municipal de São Vicente.....133.416\$00

Por despacho de 02 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 108 400,00 (cento e oito mil e quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 603,00 CVE e as restantes de 603,00 CVE.

Deve ler-se:

Firmino Epifânio Neves, Apoio Operacional, Nível II/1 do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 324 000,00 (trezentos e vinte e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....142.944\$00

Por despacho de 28 de janeiro de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 5 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 335 122,00 (trezentos e trinta e cinco mil cento e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 294 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 102,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal do Porto Novo.....47.640\$00

Orçamento da Câmara Municipal de São Vicente.....133.416\$00

Por despacho de 02 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 108 400,00 (cento e oito mil e quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 603,00 CVE e as restantes de 603,00 CVE.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.